



Chamada de trabalhos

(Resumos, Comunicações e Pôsteres)

VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO EMPRESARIAL E CIDADANIA

(06 a 08/06/18 – Apresentação de Resumos Expandidos)

VIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO EMPRESARIAL E CIDADANIA

(06 e 07/06/18 – Apresentação de Comunicações de Teses, Dissertações e TCCs)

VIII ENCONTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM CIDADANIA, EMPRESA E SUSTENTABILIDADE

(08/06/18 – Apresentação de Pôsteres)

1. Informações gerais

1.1. Serão aceitas as submissões de resumos expandidos (VIII Congresso Brasileiro de Direito Empresarial e Cidadania), comunicações (VIII Congresso Paranaense de Direito Empresarial e Cidadania) e pôsteres (VIII Encontro Brasileiro de Pesquisa em Cidadania, Empresa e Sustentabilidade).

1.2. A inscrição do trabalho corresponde à automática e simultânea autorização dos autores ao UNICURITIBA de utilizar, publicar e divulgar a obra de sua autoria.

1.3. É livre a inscrição de mais de um trabalho por autor, desde que em Grupos de Trabalho diversos.

1.4. O UNICURITIBA não patrocinará qualquer despesa do autor, empresa ou entidade, seja qual for sua natureza.

1.5. Os anais do evento serão disponibilizados pelo site do UNICURITIBA, a qual permite sua reprodução, desde que citada a fonte. Os anais conterão os resumos expandidos, as comunicações e os pôsteres que tenham sido enviados dentro do prazo, de acordo com as normas que divulgadas neste site e mediante apresentações no Congresso.

1.6. É permitida a apresentação de trabalhos por qualquer um dos autores.

2. Inscrição

2.1. A inscrição de trabalhos será feita mediante o envio do material ao e-mail do evento, até às 23h50 do dia 30/05/18. E-mail para envio: conbradec@unicuritiba.edu.br

2.2. O envio do arquivo do trabalho deverá ser feito unicamente pelo e-mail do evento.

2.3. A ficha de inscrição dos trabalhos também será preenchida *on line*. Nela devem estar transcritos o título completo definitivo do trabalho e seus autores (limitados ao máximo de 3 - três).

2.4. Todos os campos da ficha devem ser criteriosamente preenchidos: os nomes completos dos autores, telefone celulares, seus CPF's e seus e-mails são essenciais.

2.5. Para cada trabalho submetido, deverá haver uma ficha de inscrição correspondente.

2.6. Na ficha de inscrição dos resumos expandidos deverá ser assinalado o Grupo de Trabalho para o qual o material é destinado, não podendo um mesmo trabalho ser dirigido a mais de um GT.

2.7. Não serão admitidas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no título do trabalho após a realização da inscrição.

3. Apresentação dos Resumos Expandidos [\(vide modelo\)](#)

3.1. Os resumos expandidos serão aceitos no formato “**doc**”. Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, serão bloqueados.

3.2 Cada resumo deverá indicar o GT para o qual pretende ser inscrito.

3.2.1 Os Grupos de Trabalho (GTs) disponíveis são os seguintes:

GT 1: Intervenção do Estado e da Administração Pública na atividade Econômica e Social.

GT 2: Fundamentos Econômicos do Direito Empresarial.

GT 3: Teoria da Empresa Social e Constituição.

GT 4: Direito Penal Econômico e Combate aos Crimes Econômicos.

GT 5: Responsabilidade Social Empresarial e seus Marcos Regulatórios.

GT 6: Fundamentos e Desafios do Direito e do Estado Contemporâneos.

GT 7: Ética Empresarial, Sustentabilidade e Direitos Especiais.

GT 8: Direito Tributário Empresarial: Fiscalidade / extrafiscalidade.

3.3. O resumo expandido deverá ocupar no mínimo três e no máximo cinco laudas, de até 35 linhas cada uma. A formatação seguirá o padrão: Fonte: Arial 12; espaçamento 1,5; margem esquerda e superior: 3cm, direita e inferior 2cm; referências: sistema francês (ou notas de rodapé). Não usar o sistema autor/data.

3.4. Não poderão ser incluídas figuras, gráficos ou ilustrações.

3.5. O resumo expandido deverá conter:

- Título do trabalho (o mesmo assinado na ficha de inscrição)
- Objetivo do Trabalho
- Metodologia utilizada
- Revisão de literatura
- Resultados obtidos ou esperados
- Tópicos Conclusivos

A comissão de Avaliação analisará os trabalhos segundo o atendimento a esses critérios, além de sua coerência, relevância e atualidade.

3.6. Para esta modalidade de trabalhos nenhuma referência aos nomes, identidades ou endereços dos autores poderá ser feita em qualquer página do resumo expandido. A avaliação será feita pelo sistema duplo cego por avaliadores *Ad hoc*.

3.7. No e-mail para o envio dos artigos deverão constar os nomes dos trabalhos e os nomes dos autores respectivamente, unicamente no corpo do e-mail, com a indicação do GT para o qual a inscrição será submetida.

4. Apresentação das Comunicações ([vide modelo](#))

4.1. As comunicações de dissertações e teses serão aceitas no formato “**doc**”. Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, serão bloqueados.

4.2. A comunicação deverá ocupar no mínimo quinze e no máximo vinte laudas, de até 35 linhas cada uma. A formatação seguirá o padrão: Fonte: Arial 12; espaçamento 1,5; margem esquerda e superior: 3cm, direita e inferior 2cm; referências: sistema francês (ou notas de rodapé). Não usar o sistema autor/data.

4.3. Não poderão ser incluídas figuras, gráficos ou ilustrações.

4.4. A Comunicação deverá conter:

- Título do trabalho (o mesmo assinado na ficha de inscrição)
- Introdução
- Objetivos
- Metodologia
- Problema

- Fundamentação Teórica
- Conclusões/Resultados
- Bibliografia

A comissão de Avaliação analisará os trabalhos segundo o atendimento a esses critérios, além de sua coerência, relevância e atualidade.

5. Apresentação dos Pôsteres [\(vide modelo\)](#)

5.1. Os pôsteres serão aceitos no formato “pptx” (*power point*). Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, serão bloqueados.

5.2. O pôster deverá adotar a Fonte: Arial 12; espaçamento 1,5; referências no sistema autor/data.

5.3. Não poderão ser incluídas figuras, gráficos ou ilustrações.

5.4. O pôster deverá conter:

- Título do trabalho (o mesmo assinado na ficha de inscrição)
- Resumo
- Introdução
- Objetivos
- Metodologia
- Desenvolvimento
- Conclusões ou Resultados
- Bibliografia

A comissão de Avaliação analisará os trabalhos segundo o atendimento a esses critérios, além de sua coerência, relevância e atualidade.

6. Divulgação de Resultados: Entre 31/05 a 01/06/18, por e-mail ou whatsapp.

7. Dúvidas e informações: conbradec@unicuritiba.edu.br ou pelos telefones 41.3213.8746/8792.